



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, Processo Licitatório nº. 002/2019 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município. Empresas Vencedoras: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO**

EIRELI - EPP, no item: 1, com o valor total de **R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)**; **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME** nos itens: 2 e 5, com o valor total de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, no item 3, com o valor total de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)** e **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME**, no item 4, com o valor total de **R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)**.

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 002/2019

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 055**

PORTARIA Nº 055/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, no-

meia Comissão Processante e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao descumprimento de função e jornada de trabalho, informado através do ofício nº 410/2018/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01, que a presidirá; ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessen-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 050 de 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, Processo Licitatório nº. 003/2019 cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva do Aparelho de RX da Secretaria Municipal de Saúde do município. Empresa Vencedora: **C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Decreto 002/2019